



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.285

De 13 de agosto de 2014

Autógrafo nº 179/14 – Projeto de Lei nº 174/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.399,
de 20 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de
2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei
Municipal nº 7.399, de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de
agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 002.230/2014 ("PC").